



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Setor de Extensão**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
3137318111 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 07/2023**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA “DESENHISTA TÉCNICO (ARQUITETURA) - MODELAGEM EM BIM/ MÓDULO II”**

O *Setor de Extensão* torna público o presente edital para selecionar candidatos para o curso de Formação Continuada “Desenhista Técnico (Arquitetura) - Modelagem em BIM/Módulo II”.

**1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que queiram participar do curso de formação continuada “Desenhista Técnico (Arquitetura) - Modelagem em BIM/Módulo II”, na modalidade de ensino à distância.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se candidatar ao curso “Desenhista Técnico (Arquitetura) - Modelagem em BIM” profissionais com formação na área de Engenharia, Arquitetura ou em um curso técnico relacionado a estas áreas com experiência prática de atuação na área de projetos.

**3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA**

**3.1.** Serão disponibilizadas um total de 25 vagas para o curso.

**3.2.** As aulas serão inteiramente virtuais, tendo início no dia 05/06/2023 a 05/09/2023.

**3.3.** Antes do início das aulas os alunos receberão um e-mail com as orientações iniciais de acesso para a realização do curso.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, via [formulário online](#), disponibilizado no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)).

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1.** A seleção dos candidatos acontecerá por meio de análise das informações apresentadas pelo candidato no ato da inscrição, quando deverão apresentar um memorial descritivo resumido informando:
- se possui um computador com o programa computacional Revit instalado (no mínimo a versão de 2020 e que pode ser instalado com licença estudantil)
  - se cursou disciplinas onde tenha sido utilizado o programa Revit ou a metodologia BIM;
  - se tem formação na área de Engenharia, Arquitetura ou em um curso técnico relacionado a estas áreas;
  - Experiência na área do curso.
- 5.2.** O candidato que não atender às alíneas *a* e *b* indicadas no item 5.1 serão automaticamente desclassificados neste processo.
- 5.3.** O memorial descritivo será avaliado conforme a seguinte distribuição de pontos:
- 30 pontos para qualidade da redação;
  - 35 pontos para a formação na área de Engenharia, Arquitetura ou em um curso técnico relacionado a estas áreas ;
  - 35 pontos para experiência na área do curso.
- 5.4.** A classificação dos candidatos será dada em função da somatória dos pontos obtidos conforme a distribuição do item 5.3.
- 5.5.** Em caso de dois envios, será considerado apenas o último.
- 5.6.** Em caso de empate de pontos entre os candidatos, os candidatos mais velhos terão prioridade na classificação, sendo levado em consideração a data de nascimento.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 6.1.** O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 25 de maio de 2023.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Os recursos poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- 7.2.** Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [extensao.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br), na data definida no cronograma constante no item 11, por meio do preenchimento do formulário de recurso (Anexo I).
- 7.3.** O e-mail para a interposição do recurso deve ser intitulado com a palavra “recurso”, seguida pelo nome do candidato. O e-mail deve conter como anexo o formulário de recurso devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.

**7.4.** Os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos pela comissão de avaliação, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 11).

**7.5.** Após período recursal, o resultado final será divulgado no site oficial da instituição ([www.ifmg.edu.br/congonhas](http://www.ifmg.edu.br/congonhas)), a partir do dia 29/05/2023.

## 8. DAS MATRÍCULAS

**8.1.** As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 30/05/2023 a 02/06/2023

**8.2.** As matrículas serão realizadas por meio do envio da documentação apresentada no item 8.3 para o e-mail [extensao.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br).

**8.3.** Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos em PDF:

**8.3.1.** Foto 3x4 (recente);

**8.3.2.** CPF próprio;

**8.3.3.** Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

**8.3.4.** Certificado de conclusão de curso, de acordo com o item 2 deste edital.

**8.3.5.** Comprovante de residência

**8.4.** O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.

## 9. DOS REMANEJAMENTOS

**9.1.** Caso ocorra desistência ou desligamento, poderão ser convocados para matrícula os candidatos que estiverem na lista de espera até a segunda semana de curso, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação. Após a segunda semana de curso, candidatos excedentes não serão convocados ainda que não tenham sido preenchidas todas as vagas.

**9.2.** Os candidatos que não enviarem a documentação da matrícula conforme prazos estipulados no item 8.1 serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

## 10. DO DESLIGAMENTO

**10.1.** Poderão ser desligados do curso os alunos que não apresentem desempenho compatível com os critérios de avaliação do curso.

**10.2.** Os critérios utilizados para avaliação dos cursistas serão a realização de todas as atividades semanais e cumprimento satisfatório das atividades avaliativas.

**10.2.2.** Durante o curso serão realizadas atividades avaliativas, subdividida nos quatro módulos semanais do curso. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem aproveitamento igual ou maior que 60%.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação Edital	02/05/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Inscrições	02/05/2023 a 21/05/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Seleção	22/05/2023 a 24/05/2023	-
Resultado Preliminar	25/05/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Recursos	25/05/2023 a 26/05/2023	Online – via email para <a href="mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br">extensao.congonhas@ifmg.edu.br</a>
Resultado Final	29/05/2023	Online - Site do IFMG Campus Congonhas
Matrícula	30/05/2023 a 02/06/2023	Online – via email para <a href="mailto:extensao.congonhas@ifmg.edu.br">extensao.congonhas@ifmg.edu.br</a>
Início das aulas	05/06/2023	-

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** As aulas serão inteiramente realizadas à distância.

**12.2.** Recursos necessários para o acesso à plataforma online como internet e computador não serão fornecidos pelo IFMG.

**12.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Setor de Extensão do *Campus* Congonhas.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Número do item do edital:

Nome completo do candidato: CPF:

Telefone(s):

E-mail:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura  
Local Data

Congonhas, 28 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Afonso de Mendonca Toledo, Chefe do Setor de Extensão**, em 29/04/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1536891** e o código CRC **DBD2A79F**.

